



Análise de índices

José Carlos Franco Farinha, maior, casado, contador, Inscrito no registro CRC: nº IPR 033.241/O-4, portador da cédula de identidade e RG: nº 18.506.278-SSP/SP e CPF/MF: 078.539.418-46, residente e domiciliado nesta cidade de Pereira Barreto/SP à rua Rodrigues Alves, nº 1.037 – Jardim Imperador, venho através desta declarar e apresentar os índices de liquidez e endividamento do Balanço Patrimonial, do ano de 2018, da empresa All Business Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos Ltda, CNPJ: 07.406.955/0001-92, conforme seguem:

a) Índice de liquidez corrente: Ativo circulante / passivo circulante:

1.974.868,17 / 231.509,97

LC = 8,53

b) Índice de liquidez geral: ativo circulante + ativo realizado a longo prazo / passivo circulante + passivo não circulante:

1.974.868,17 / 231.509,97

LG = 8,53

c) Índice de solvência geral: ativo total / passivo circulante + passivo não circulante

1.974.868,17 / 231.509,97

IEG = 8,53

Sem mais para o momento, coloco-me a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que lhe fizerem necessárias.





GERENCIAL
LUCRO REAL

■ Consultoria Financeira ■ Auditoria Contábil ■ Perícia Contábil
■ Projetos de Investimentos ■ Lucro Real (sped contábil)

Selviria/MS, 31 de Dezembro de 2018.

ADMINISTRADOR

JOSE CARLOS FRANCO FARINHA
CONTADOR CRC: 1PR-073.741/O-4
CPF: 078.539.418/46



TERMO DE ABERTURA


Contem este livro 0049 folhas, numeradas eletronicamente, de numero 0001 a 0049 e servira para LIVRO DIARIO GERAL numero 0005, com operacoes realizadas de 01/01/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo identificado.

ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
., 01359, CENTRO, PREDIO
Município de SELVIRIA, estado de MS, CEP:79590-000

CNPJ: 07.406.955/0001-92
Insc. Estadual ISENTA
Orgao de registro: JUCESP
Nº de registro: 54200835569 Data de registro: 04/05/2005

IN DNRC N.65/97

SELVIRIA, 1 DE JANEIRO DE 2018


EMERSON JUSTINO DE SOUZA
CPF: 138.190.618-43
ADMINISTRADOR

JOSE CARLOS FRANCO FARINHA
CONTADOR CRC:1PR-033-241/0-1
CPF: 078.539.418-46

José Carlos Franco Farinha
Contador
CRC1PR-033-241/0-1-SP
CPF. 078.539.418-46
Fone: (18) 3704-4080
End. Rua José de Oliveira, 2491
Pereira Barreto-SP - Cep:15.370-000

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca
de Pereira Barreto - SP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos que o presente documento é e permanece fielmente autenticado

30 de maio de 2019

N.º 5.199


AUTENTICADOR

Nayara Cristina de Souza Lopes
Escritorinha Autorizada
RG: 48.937.249-1 SSP/SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR FABIO SILVINO, EM 12/6/2019, ÀS 15:50, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EMPRESA: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 07.406.955/0001-92 INSC. EST. : ISENTA

NIRE : 54200835569

***** RECEITAS *****

RECEITAS OPERACIONAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.309.870,99	
* TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS		1.309.870,99
** TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS		1.309.870,99
*** TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS		1.309.870,99
***** TOTAL RECEITAS		1.309.870,99

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR FABIO SILVINO, EM 12/6/2019, ÀS 15:50, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EMPRESA: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA

CNPJ: 07.406.955/0001-92

INSC. EST. : ISENTA

NIRE : 54200835569

***** D E S P E S A S *****

DESPESAS OPERACIONAIS

COFINS	34.946,11	
PIS	7.571,67	
ISS	65.493,55	
* TOTAL (-) DECUÇÕES DA RECEITA BRUTA		108.011,33

13. SALÁRIO	11.513,36	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6.127,50	
ADICIONAL NOTURNO	6,00	
AVISO PRÉVIO	6.576,54	
FÉRIAS	90.192,46	
FGTS	13.940,75	
FGTS / RESCISÃO	94.782,24	
HORAS EXTRAS	11.011,45	
INSS	240.602,33	
SALÁRIOS / ORDENADOS	135.739,92	
* TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO		610.492,55

IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUIC.	6.792,28	
* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		6.792,28
** TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		725.296,16

DEVEDORES DUVIDOSOS	445.552,94	
* TOTAL DESPESAS COMERCIAIS		445.552,94
** TOTAL DESPESAS COMERCIAIS		445.552,94

JUROS / MULTAS PAGTO. ATRAZO	13.033,16	
* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		13.033,16
** TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		13.033,16

*** TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		1.183.882,26
---------------------------------	--	--------------

PROVISÕES FISCAIS

PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL	11.338,99	
* TOTAL PROV.P/CONTRIB.SOCIAL		11.338,99

PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	18.898,31	
* TOTAL PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		18.898,31
** TOTAL PROVISÕES		30.237,30

*** TOTAL PROVISÕES FISCAIS		30.237,30
-----------------------------	--	-----------

***** TOTAL CUSTOS / DESPESAS		1.214.119,56
-------------------------------	--	--------------

***** RESULTADO DO PERIODO *****		95.751,43
----------------------------------	--	-----------

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR FABIO SILVINO, EM 12/6/2019, ÀS 15:50, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EMERSON JUSTINO DE SOUZA
CPF: 136.190.618-43

EMPRESA: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA

CNPJ: 07.406.955/0001-92

INSC. EST. : ISENTA

NIRE : 54200835569

ADMINISTRADOR

José Carlos Franco Farinha
Contador

CRC1PR-033-241/0-4T-SP

CPF. 078.639.418-46

Fone: (18) 3704-4090

End. Rua José de Oliveira, 2491

Pereira Barreto-SP - Cep:16.370-000

JOSE CARLOS FRANCO FARINHA
CONTADOR CRC:1PR-033-241/0-4
CPF: 078.639.418-46

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR FABIO SILVINO , EM 12/16/2019 , ÀS 15:50 , NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. , SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS
LTDACNPJ: 07.406.955/0001-92
NIRE : 54200835569

INSC. EST. : ISENTA

***** A T I V O *****

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	1.846.465,56	
* TOTAL CAIXA		1.846.465,56
** TOTAL DISPONIVEL		1.846.465,56
(-) PROVISÃO P/ DEV. DUVIDOSOS	(1.128.550,23)	
CONTAS A RECEBER	1.130.050,23	
* TOTAL CLIENTES		1.500,00
CONTR. SOC. S/ LUCRO A RECUP.	5.028,75	
INSS A RECUPERAR	121.873,86	
* TOTAL CREDITOS		126.902,61
** TOTAL CLIENTES		128.402,61
*** TOTAL ATIVO CIRCULANTE		<u>1.974.868,17</u>
**** TOTAL A T I V O		<u>1.974.868,17</u>

ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS
LTDACNPJ: 07.406.955/0001-92
NIRE : 54200835569

INSC. EST. : ISENTA

***** P A S S I V O *****

PASSIVO CIRCULANTE

COFINS A RECOLHER	21.582,24	
PÍS A RECOLHER	2.859,66	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	100.855,26	
ISS A RECOLHER	7.855,04	
* TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		133.152,20
INSS A RECOLHER	98.357,77	
* TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS		98.357,77
** TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		231.509,97
*** TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		231.509,97

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL INTEGRALIZADO	698.000,00	
* TOTAL CAPITAL SUBSCRITO		698.000,00
** TOTAL CAPITAL SOCIAL		698.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.045.358,20	
* TOTAL RESERVAS DE LUCROS		1.045.358,20
** TOTAL RESERVAS		1.045.358,20
*** TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		1.743.358,20
**** TOTAL P A S S I V O		1.974.868,17

ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS
LTDA

CNPJ: 07.406.955/0601-92
NIRE : 54200835569

INSC. EST. : ISENTA

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL,
SOMANDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$ 1.974.868,17
RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTA-
BILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TECNICO
DESDE QUE RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E
COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA, QUE SE
RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDAO E VERACIDADE, BEM COMO
PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GE-
RENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

SELVIRIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

EMERSON JUSTINO DE SOUZA
CPF: 38.190.618-43
ADMINISTRADOR

José Carlos Franco Farinha
Contador
CRC1PR-033-241/0-4T-SP
CPF. 078.539.418-46
Fone: (18) 3704-4080
End. Rua José de Oliveira, 2491
Pereira Barreto-SP - Cep:15.370-000

JOSE CARLOS FRANCO FARINHA
CONTADOR CRC:1PR-033-241/0-4
CPF: 078.539.418-46

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR FABIO SILVINO, EM 12/16/2019, ÀS 15:50, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contem este livro 0049 folhas, numeradas eletronicamente, de numero 0001 a 0049 e serviu para LIVRO DIARIO GERAL numero 0005, com operacoes realizadas de 01/01/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo identificado.

ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
., 01359, CENTRO, PREDIO
Município de SELVIRIA, estado de MS, CEP:79590-000

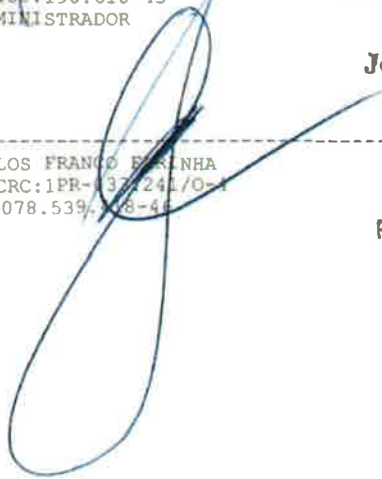
CNPJ: 07.406.955/0001-92
Insc. Estadual ISENTA
Orgao de registro: JUCESP
Nº de registro: 54200835569 Data de registro: 04/05/2005

IN DNRC N.65/97

SELVIRIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



EMERSON BRITO DE SOUZA
CPF: 138.190.618-43
ADMINISTRADOR



JOSE CARLOS FRANCO FARINHA
CONTADOR CRC:1PR-033241/0-1
CPF: 078.539.418-48

José Carlos Franco Farinha
Contador
CRC1PR-033-241/0-4T-SP
CPF. 078.539.418-48
Fone: (18) 3704-4080
End. Rua José de Oliveira, 2491
Pereira Barreto-SP - Cep:15.370-000

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR FABIO SILVINO , EM 12/6/2019 , ÀS 15:50, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. , SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

Declaração Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

Empresa ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº. 07.406.955/0001-92, Declara que até a presente data **não há qualquer fato impeditivo** à sua Habilitação e se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato.

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Declaro que a Empresa ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº. 07.406.955/0001-92, optou por NÃO VISTORIAR o local de execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico 054/2018, estando ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços licitados, não podendo alegar desconhecimento das condições de operação e realização dos mesmos.

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO VII

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº. 07.406.955/0001-92, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).Emerson Justino de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 24.202.329-0 e do CPF nº 138.190.618-43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

A empresa ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.955/0001-92, sediada no endereço Rua: Jose Machado de Araripe, nº 1284 Centro, Itapura – SP, telefone/fax no (67) 99819-3037, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Emerson Justino de Souza portador(a) da Carteira de Identidade no 24.202.329-0 e do CPF nº 138.190.618-43, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005. Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº. 07.406.955/0001-92, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).Emerson Justino de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 24.202.329-0 e do CPF nº 138.190.618-43, DECLARA, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO X

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO XI

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: DER/DF
PROCESSO: 0113.027587/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 54/2018
L I C I T A N T E: ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.406.955/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL
REPRESENTANTE LEGAL: Emerson Justino de Souza
CPF: 138.190.618-43

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

A empresa ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº. 07.406.955/0001-92, declara, sob as penas da Lei, o que segue:

- 1) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua Habilitação;
- 2) Que não foi declarada inidônea perante a Administração Pública;
- 3) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato;
- 4) Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

Brasília/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

Declaração Que Cumprirá Anexo I, Do Edital Nº 054/2018

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

Empresa ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº. 07.406.955/0001-92, Declara que cumprirá todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Brasília/DF, 27 de Novembro de 2019



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43



PROPOSTA DE PREÇOS
Planilhas analíticas

PREGÃO 054/2019 – DER/DF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, NA FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES E SERVIÇO DE COPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (DERDF), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

ANEXO V - COPEIRAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº do Processo:	0113.027587/2017
Pregão Nº:	054/2018

Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2018/2019
--	-----------

Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2018/2019
--	-----------

Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Convertida total a contratar (Em função da unidade de medida)
Área interna	m ²	
Área externa	m ²	
Esquadrias	m ²	

Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Salário Normativo da Categoria Profissional (R\$)
Copeira	R\$ 1.198,87
Encarregado de Limpeza	R\$ 2.397,73

BENEFÍCIOS MENSALS E DIÁRIOS	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Motorista(R\$)
Transporte	5	100,38
Auxílio-Refeição/Alimentação	32,70	490,50
Plano Ambulatorial / Auxílio Saúde	149,00	149,00
Seguro de Vida e Assistência Funeral	2,00	2,00
Assistência Odontológica	10,30	6,87

13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)
13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
Férias e Adicional de Férias	12,10%

GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)
INSS	20,00%
Salário Educação	2,50%
SAT	3,01%
SESC ou SESI	1,50%
SENAI - SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%

PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)
Aviso Prévio Indenizado	0,91%
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,32%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%

AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)
Férias, Décimo Terceiro e Adicional de Férias	7,75%
Ausências Legais	1,74%
Licença-Paternidade	0,07%
Ausência por acidente de trabalho	0,53%
Afastamento Maternidade	0,068%
Ausência por Doença	1,48%

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)
Custos Indiretos	6,00%
Lucro	2,06%
Tributos	14,25%
C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25%
C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%
C.3. Tributos Municipais (especificar)	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

ANEXO V- COPEIRAGEM - SERVENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº do Processo:	0113.027587/2017
Pregão Nº:	054/2018

Dia _ 27/11/2019

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/11/2019
B	Município/UF:	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2018/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12

Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Área interna	m ²	0
Área externa	m ²	0
Esquadrias	m ²	0

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1198,87
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 201x

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1198,87
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
Total		1198,87

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIARIOS SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	99,87
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	145,06
Total		20,43%	244,93

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	288,76
B	Salário Educação	2,50%	36,09
C	SAT	3,01%	43,51
D	SESC ou SESI	1,50%	21,66
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,44
F	SEBRAE	0,60%	8,66
G	INCRA	0,20%	2,89
H	FGTS	8,00%	115,5
Total		36,81%	531,51

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	4,26%
A	Transporte	148,07
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	719,40
C	Plano Ambulatorial	149,00
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral	2,00
E	Assistência Odontológica	10,30
F	Outros (Especificar)	
Total		1028,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	244,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	531,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1028,77
Total		1805,21

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,91%	10,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%	0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,32%	51,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	23,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	6,11
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	3,44
Total		8,03%	96,27

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	7,75%	92,91
B	Ausências Legais	1,74%	20,90
C	Licença-Paternidade	0,07%	0,88
D	Ausência por acidente de trabalho	0,53%	6,31
E	Afastamento Maternidade	0,068%	0,82
F	Ausência por Doença	1,48%	17,74
G	Outros (Especificar)		0,00
	Total	11,64%	139,57
H	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	4,29%	51,38
	Total	15,93%	190,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	INTRAJORNADA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
	Total	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	190,95
4.2	Intrajornada	0
	Total	190,95

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	57,90277778
B	Materiais	1027,62
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
	Total	1085,52

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	262,61
B	Lucro	2,06%	29,5
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25%	553,13
	C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%	298,99
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
	Total	22,31%	1150,95

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1198,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1805,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	96,27
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	190,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1085,52
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	4376,82
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1150,95
	Valor Total por Empregado	5639,75

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

ANEXO V - COPEIRAGEM - ENCARREGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº do Processo:	0113.027587/2017
Pregão Nº:	054/2018

Dia 27 de Novembro de 2019.

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/11/2019
B	Município/UF:	Brasilia/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2018/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12

Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Área interna	m ²	0
Área externa	m ²	0
Esquadrias	m ²	0

	Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2397,73
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2397,73
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
Total		2397,73

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIARIOS SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	199,73
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	290,13
Total		20,43%	489,86

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	577,52
B	Salário Educação	2,50%	72,19
C	SAT	3,01%	87,01
D	SESC ou SESI	1,50%	43,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	28,88
F	SEBRAE	0,60%	17,33
G	INCRA	0,20%	5,78
H	FGTS	8,00%	231,01
Total		36,81%	1063,03

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	4,26%
A	Transporte	76,14
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	719,40
C	Plano Ambulatorial	149,00
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral	2,00
E	Assistência Odontológica	10,30
F	Outros (Especificar)	
Total		956,84

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	489,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1063,03
2.3	Benefícios Mensis e Diários	956,84
Total		2509,73

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,91%	21,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%	1,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,32%	103,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	46,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	12,23
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	6,87
Total		8,03%	192,54

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	7,75%	185,82
B	Ausências Legais	1,74%	41,80
C	Licença-Paternidade	0,07%	1,76
D	Ausência por acidente de trabalho	0,53%	12,63
E	Afastamento Maternidade	0,068%	1,64
F	Ausência por Doença	1,48%	35,49
G	Outros (Especificar)		0,00
Total		11,64%	279,14
H	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	4,29%	102,76
Total		15,93%	381,89

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	INTRAJORNADA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
	Total	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	381,89
4.2	Intrajornada	0
	Total	381,89

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	160,56
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total	160,56

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	338,55
B	Lucro	2,06%	123,21
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25%	658,47
	C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%	355,93
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
	Total	22,31%	1476,16

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2397,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2509,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	192,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	381,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	160,56
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	5642,45
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1476,16
	Valor Total por Empregado	7118,61

VALOR TOTAL POR TRABALHADOR

Categoria	Auxiliar de Serviços Gerais	Encarregado
Remuneração	1198,87	2397,73
Encargos e Benefícios	1805,21	2509,73
Provisão para Rescisão	96,27	192,54
Reposição do Profissional	190,95	381,89
Insumos de Mão de Obra	1085,52	160,56
CITL	1150,95	1476,16
VALOR TOTAL	5639,75	7118,61

ANEXO V- COPEIRAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIFORME POR SERVENTE - COPEIRAGEM

DESCRIÇÃO	QTDE SEMESTRAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	0113.027587/2017
Calça comprida brim	2	Unidade	60	054/2018
Camiseta Algodão, manga curta	2	Unidade	40	80
Camiseta Algodão, manga longa	2	Unidade	49,375	98,75
Meia em algodão	2	Par	7,67	15,33
Tênis ou Bota com sola de borracha	2	Par	76,67	153,33
Bonés árabe, tipo legionário	2	Unidade		0
TOTAL SEMESTRAL POR SERVENTE (R\$)				347,42
TOTAL MENSAL POR SERVENTE (R\$)				57,90
UNIFORME POR ENCARREGADO				
Calça social Oxford, 100% poliéster	2	Unidade	80,83	161,67
Camisa social, manga curta, ou camisa polo (ou baby look)	2	Unidade	329,17	658,33
Sapato social	1	Par	105,83	105,83
meia social	2	Par	8,33	16,67
Cintos em couro	1	Unidade	20,83	20,83
TOTAL SEMESTRAL POR ENCARREGADO (R\$)				963,33
TOTAL MENSAL POR ENCARREGADO (R\$)				160,56

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPEIRAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA DE REFERÊNCIA DE SIMILARIDADE	QUANTIDADE MENSAL	0113.027587/2017	VALOR TOTAL
Copo descartável para café 50 ml	Cx	Confeccionado em amido de milho(ácido polilático) atóxico, resistente e biodegradável. Branco ou transparente.	20	2/75	R\$ 0,54
Copo descartável para água 22 ml	Cx	Confeccionado em amido de milho(ácido polilático) atóxico, resistente e biodegradável. Branco ou transparente.	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
detergente líquido neutro, 500 ml	Unid.	Limpol, Ypê, Bombril, minvano	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
Esponja dupla face	Unid	3M, BETTANIN, SCOTH BRITE	40	R\$ 2,77	R\$ 110,67
Áçucar cristal pcte 5 kg	Kg	REI	800	R\$ 13,33	R\$ 10.666,67
Guardanapo	Pct.		4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
Pano de copa	Unid		10	R\$ 8,67	R\$ 86,67
Café torrado e moído, pacote de 500 gramas, embalado a vácuo. Características: bebida dura do tipo 7/8, torra média, aroma e sabor intenso, corpo encorpado, 100% arábica. Selo de qualidade Superior (ABIC). Tipo de embalagem: CAF 91 aluminizada + poly. Prazo de validade de 1 (um) ano, com selo de pureza ABIC ou superior.	Kg	CAFÉ DO SÍTIO, MELITTA	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
TOTAL MENSAL					R\$ 25.690,54
TOTAL ANUAL					R\$ 308.286,42
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE					R\$ 1.027,62

Tipo de Serviço	Preço Unitário Mensal (R\$)	Quantidade	Subtotal 2 (R\$)
Servente	R\$5.639,75	24	R\$ 135.354,07
Encarregado	R\$7.118,61	1	R\$ 7.118,61
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL (2)			R\$ 142.870,73
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor Global da Proposta			
	Descrição	Valor (R\$)	
A	Valor Total da Mão de Obra de Serviço (Subtotal 1)	R\$ -	
	Valor Total da Mão de Obra de Serviço (Subtotal 2)	R\$ 142.870,73	
B	Valor mensal do serviço (Subtotal 1 + Subtotal 2)	R\$ 142.870,73	
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses).	R\$ 1.714.448,75	

- **Valor Mensal:** Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Três Centavos.
- **Valor Global:** Um Milhão Setecentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos.
- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.
- Declaramos para os devidos fins que cumprimos todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

Brasilia/DF, 27 de Novembro de 2019.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

1º) **EMERSON JUSTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1.973, devidamente inscrito no CPF do MF nº 138.190.618-43, portador da cédula de Identidade RG nº 24.202.329-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado à Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP- CEP 16900-440.

2º) **GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1.989, empresário, devidamente inscrito no CPF do MF sob o nº 386.819.238-70, portador da cédula de identidade RG nº 44.625.749-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado a Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP-CEP 16900-440

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade limitada **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 1.359, Prédio, Centro, Selvíria, Estado de MS, CEP 79.590-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54.20083556-9, em 04/05/2.005 e inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.406.955/0001-92, resolvem de pleno e comum acordo promoverem alteração e consolidação do referido contrato social, conforme a seguir:

Cláusula I – A sociedade terá sua sede em novo endereço sito à Rua José Machado Araripe, nº 1.284, Centro, município de Itapura, Estado de SP – CEP 15390-000.

Cláusula II – A sociedade terá por objeto social: **01)- pesquisas de mercado e de opinião pública** (os estudos sobre o potencial de mercado, sobre a avaliação de produtos e sobre o hábito de consumidores, com o objetivo de: promover a venda de produtos existentes, lançar e vender novos produtos, realizar análises estatísticas dos resultados; a realização de pesquisas e inição pública para colher a avaliação da população sobre questões políticas, econômicas e sociais, a realização de análises estatísticas dos resultados; as atividades de checking de publicidade); **02)- serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais** (atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As



32384024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
386 SECRETÁRIO GERAL.

unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente); **03)- tratamento e disposição de resíduos não-perigosos** (operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento- a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios); **04)- coleta de resíduos perigosos** (coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado - tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente; coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis; coleta de resíduos biológicos perigosos; coleta de resíduos radioativos; coleta de lixos hospitalares; coleta de pilhas e baterias usadas; operação de estações de transferência para resíduos perigosos); **05)- coleta de resíduos não-perigosos** (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc; coleta de materiais recuperáveis; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas); **06)- tratamento e disposição de resíduos perigosos** (tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico - sólido, líquido, pastoso, granulado; tratamento e a disposição de resíduos contaminados; incineração e combustão de resíduos perigosos; tratamento, a disposição e a armazenagem de resíduos radioativos, compreendendo; tratamento e a disposição de resíduos de transição radioativos, isto é, aqueles que diminuem a sua radioatividade dentro do período de transporte; encapsulação, a preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem); **07)- serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras** (aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras; empilhadeiras; guindastes e gruas); **08)- descontaminação e serviços de gestão de resíduos** (descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas; descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares; descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos; limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros; - a neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos); **09)- locação de automóveis sem condutor** (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista); **10)- atividades de paisagísticas** (plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas; parques municipais, cemitérios, áreas verdes; prédios industriais e comerciais; quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais; piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas para: interior de residências e empresas; proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações); **11)- atividades de limpeza** (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas - as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais; a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.; a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos; a atividade de limpeza de garrafas; atividade de limpeza de

2



32384024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura); **12)- imunização e controle pragas de urbanas** (serviços de dedetização, desratização, descupinização); **13)- construção de rodovias e ferrovias** (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias ; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos); construção e recuperação de pistas de aeroportos; **14º)- obras de urbanização** – ruas, praças e calçadas (a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas); **15º)- atividades de bibliotecas e arquivos**- as atividades de documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral; as atividade de catalogação de coleções; o empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, discos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de artes; as atividades de recuperação de de omfo-ações; informação; as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes; **16)-aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador**- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta; geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos ; **17)-aluguel de palcos, coberturas estruturas de uso temporário, exceto andaimes**- o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso; tabuleiros de feiras; sanitários químicos para uso em eventos; outras estruturas de uso temporário; **18)-aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios** - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos; reproduzoras de cópias; projetores, data-show; máquinas e equipamentos de contabilidade (caixas registradoras, calculadoras eletrônicas); **19)- consultoria em tecnologia da informação** - a análise para determinação das necessidades do cliente ou do mercado potencial e a especificação técnica do sistema quanto à definição das funcionalidades e campo de aplicação; os serviços de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema quanto aos tipos e configurações de equipamentos de informática (hardware), assim como os programas de computador (software) correspondentes e suas aplicações, redes e comunicação; o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, ou seja, a coordenação de atividades envolvidas na definição, implantação e operacionalização de um projetos destinados à informatização de um determinado segmento; a consultoria para integração de sistemas e soluções, ou seja, atividades de estruturação e operacionalização de uma solução final funcional, a partir da união de diferentes sistemas, mantendo suas características essenciais; atividades de atualização de websites, isto é, atividades de inserção e retirada de informações, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links; os serviços de customização de programas de computador customizáveis, ou seja, atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário às telas, terminologias, tabelas e a outras aracterísticas inerentes ao sistema; **20)- desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**- o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular). Esses programas são, em geral, adquiridos no comércio, embora possam ser também obtidos diretamente da empresa que os

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

desenvolveu ou através de seus distribuidores e representantes, como, por exemplo: sistemas operacionais; aplicativos para empresas e para outras finalidades; jogos de computador para todas as plataformas; **21)- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** - as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas; **22)- serviços de transportes de passageiros-locacação de automóveis com motorista**- a locação de automóveis com motorista ou condutor; **23)- gestão e manutenção de cemitérios**- a gestão e manutenção de cemitérios; **24)- distribuição de água por caminhões** - a distribuição de água tratada (potável) através de caminhões; o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa; **25)- atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental** - a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos; a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental ; **26)- serviço de manejo de animais**:trato e manejo de animais selvagens cativos; **27)-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** - preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio; **28)- restaurantes e similares** - as atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo, self-service ou de comida por quilo; **29)- serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê** - o serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis e recepções; **30)- construção de edifícios** - edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, incluindo edifícios de grande altura, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e alojamento, lojas, galerias, centros comerciais, restaurantes, shopping centers, armazéns e depósitos, garagem, inclusive subterrâneas,edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e templos, instalações para embarque e desembarque de passageiros,penitenciárias e presídios, posto de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais; **31)- obras de acabamento da construção** - os serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações; **32)- serviços de engenharia** - os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental e acústica; supervisão de obras, controle de materiais; contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação,arbitramento e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; **33)- restauração e conservação de lugares e prédios históricos** -restauração e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares; **34)- atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem** - serviço de limpeza de interior de aeronaves; **35)-preparação de canteiro e limpeza de terreno** - a descontaminação do solo, a demolição de edifício terraplanem e escações diversas para construção, os derrocamentos, a demarcação dos locais para execução de fundações para edifícios e obras de engenharia civil; **36)- limpeza em prédios e em domicílios** - os serviços de limpeza geral, de prédios de qualquer tipo: residências, escritó-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
38667074
SECRETÁRIO GERAL.

rios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades como serviços; 37)- **fabricação de produtos de limpeza e polimento** – fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes, fabricação de preparados para perfumar e desodorizar ambientes; 38)- **comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas** – comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e grammas naturais e de sementes para lavoura; 39)- **obras de fundações** – a execução de fundações diversas para edifícios e obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estações; 40)- **serviços de preparação de terrenos cultivado e colheita** – o serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato, o serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato.

Cláusula III - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula IV - Devido alterações havido no primitivo contrato social, os sócios em comum acordo resolvem realizar a consolidação do contrato social a seguir.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

1º)- **EMERSON JUSTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1.973, devidamente inscrito no CPF do MF nº 138.190.618-43, portador da cédula de Identidade RG nº 24.202.329-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado à Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP- CEP 16900-440.

2º)- **GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1.989, empresário, devidamente inscrito no CPF do MF sob o nº 386.819.238-70, portador da cédula de identidade RG nº 44.625.749-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado a Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP-CEP 16900-440

Cláusula I- RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e terá sede e domicílio cito Rua José Machado Araripe, nº 1.284, Centro, Itapura, SP – CEP 15390-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, fixando o respectivo capital, destacando da matriz.

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.

32384024

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

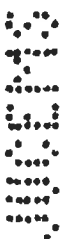


Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL

Cláusula II – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social: **01)- pesquisas de mercado e de opinião pública** (os estudos sobre o potencial de mercado, sobre a avaliação de produtos e sobre o hábito de consumidores, com o objetivo de: promover a venda de produtos existentes, lançar e vender novos produtos, realizar análises estatísticas dos resultados; a realização de pesquisas e inição pública para colher a avaliação da população sobre questões políticas, econômicas e sociais, a realização de análises estatísticas dos resultados; as atividades de checking de publicidade); **02)- serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais** (atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente); **03)- tratamento e disposição de resíduos não-perigosos** (operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento- a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios); **04)- coleta de resíduos perigosos** (coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado - tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente; coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis; coleta de resíduos biológicos perigosos; coleta de resíduos radioativos; coleta de lixo hospitalares; coleta de pilhas e baterias usadas; operação de estações de transferência para resíduos perigosos); **05)- coleta de resíduos não-perigosos** (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc; coleta de materiais recuperáveis; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas); **06)- tratamento e disposição de resíduos perigosos** (tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico - sólido, líquido, pastoso, granulado; tratamento e a disposição de resíduos contaminados; incineração e combustão de resíduos perigosos; tratamento, a disposição e a armazenagem de resíduos radioativos, compreendendo; tratamento e a disposição de resíduos de transição radioativos, isto é, aqueles que diminuem a sua radioatividade dentro do período de transporte; encapsulação, a preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem); **07)- serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras** (aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras; empilhadeiras; guindastes e guas) ; **08)- descontaminação e serviços de gestão de resíduos** (descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas; descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares; descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos;

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

32384024



Nivaldo Domingos da Rocha
366 SECRETÁRIO GERAL.

limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros; - a neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos); **09)- locação de automóveis sem condutor** (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista); **10)- atividades de paisagísticas** (plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas; parques municipais, cemitérios, áreas verdes; prédios industriais e comerciais; quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais; piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas para: interior de residências e empresas; proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestais tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações); **11)- atividades de limpeza** (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas - as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais; a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.; a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos; a atividade de limpeza de garrafas; atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura); **12)- imunização e controle pragas de urbanas** (serviços de dedetização, desratização, descupinização); **13)- construção de rodovias e ferrovias** (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias ; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos); construção e recuperação de pistas de aeroportos; **14°)- obras de urbanização** - ruas, praças e calçadas (a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas); **15°)- atividades de bibliotecas e arquivos**- as atividades de documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral; as atividade de catalogação de coleções; o empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, discos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de artes; as atividades de recuperação de de omfo-ações; informação; as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes; **16)-aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador**- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta; geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos ; **17)-aluguel de palcos, coberturas estruturas de uso temporário, exceto andaimes**- o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso; tabuleiros de feiras; sanitários químicos para uso em eventos; outras estruturas de uso temporário; **18)-aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios** - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos; reproduzoras de cópias; projetores, data-show; máquinas e equipamentos de contabilidade (caixas registradoras, calculadoras eletrônicas); **19)- consultoria em tecnologia da informação** - a análise para determinação das necessidades do cliente ou do mercado potencial e a especificação técnica do sistema quanto à definição das funcionalidades e campo de aplicação; os serviços de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema quanto aos tipos e configurações de

7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

equipamentos de informática (hardware), assim como os programas de computador (software) correspondentes e suas aplicações, redes e comunicação; o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, ou seja, a coordenação de atividades envolvidas na definição, implantação e operacionalização de um projeto destinados à informatização de um determinado segmento; a consultoria para integração de sistemas e soluções, ou seja, atividades de estruturação e operacionalização de uma solução final funcional, a partir da união de diferentes sistemas, mantendo suas características essenciais; atividades de atualização de websites, isto é, atividades de inserção e retirada de informações, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links; os serviços de customização de programas de computador customizáveis, ou seja, atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário às telas, terminologias, tabelas e a outras características inerentes ao sistema; **20)- desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis-** o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular). Esses programas são, em geral, adquiridos no comércio, embora possam ser também obtidos diretamente da empresa que os desenvolveu ou através de seus distribuidores e representantes, como, por exemplo: sistemas operacionais; aplicativos para empresas e para outras finalidades; jogos de computador para todas as plataformas; **21- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** - as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas; **22)- serviços de transportes de passageiros-locacação de automóveis com motorista-** a locação de automóveis com motorista ou condutor; **23)- gestão e manutenção de cemitérios-** a gestão e manutenção de cemitérios; **24)- distribuição de água por caminhões** - a distribuição de água tratada (potável) através de caminhões; o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa; **25)- atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental** - a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos; a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; **26)- serviço de manejo de animais:** trato e manejo de animais selvagens cativos, e de jardins zoológicos; a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; **26)- serviço de manejo de animais:**trato e manejo de animais selvagens cativos; **27)-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** - preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio; **28)- restaurantes e similares** - as atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo, self-service ou de comida por quilo; **29)- serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê** - o serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis e recepções; **30)- construção de edifícios** - edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, incluindo edifícios de grande altura, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e alojamento, lojas, galerias, centros comerciais, restaurantes, shopping centers, armazéns e depósitos, garagem, inclusive subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e templos, instalações para embarque e desembarque de passageiros, penitenciárias e presídios, posto de combustivel, constru-

8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

32384024



Nivaldo Domingos da Rocha
386 SECRETÁRIO GERAL.

ção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais; **31)- obras de acabamento da construção** – os serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações; **32)- serviços de engenharia** - os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental e acústica; supervisão de obras, controle de materiais; contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; **33)- restauração e conservação de lugares e prédios históricos** -restauração e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares; **34)- atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem** - serviço de limpeza de interior de aeronaves; **35)- preparação de canteiro e limpeza de terreno** – a descontaminação do solo, a demolição de edifícios, as terraplanem e fundações diversas para construção, os derrocamentos, a demarcação dos locais para cons execução de edificações para edifícios e obras de engenharia civil; **36)- limpeza em prédios e em domicílios** – os serviços de limpeza geral, de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades como serviços; **37)- fabricação de produtos de limpeza e polimento** –fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes, fabricação de preparados para perfumar e desodorizar ambientes; **38)- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas** – comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais e de sementes para lavoura; **39)- obras de fundações** –a execução de fundações diversas para edifícios e obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estações; **40)- serviços de preparação de terrenos cultivo e colheita**- o serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato, o serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato.

Cláusula III – CAPITAL SOCIAL

O capital social, que é de R\$.698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), dividido em 6.980 quotas, no valor de R\$.100,00(cem reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, assim subscritas, a saber:

Emerson Justino de Souza	5.584 quotas	R\$.558.400,00
Gustavo Ribeiro Lourenço	1.396 quotas	R\$.139.600,00
Totais.....	6.980 quotas	R\$.698.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula IV – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas suas atividades em 03 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signature and scribbles on the right margin.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
 PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
 EMPRESA: 54200835569.
 ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
 38 SECRETÁRIO GERAL.

Cláusula V – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **EMERSON JUSTINO DE SOUZA** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo deliberar sobre qualquer assunto, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, examinar livros, comprovantes e documentos, tratar com terceiros e com os outros sócios da mesma firma, concordar ou impugnar balanços, assinar todos os papéis e documentos que devem ser assinados, relativos aos negócios da sociedade, prorrogar, alterar ou rescindir o contrato social, celebrar outros com os mesmos, ou com novos sócios, estipular cláusulas e condições, legalizar o que for preciso na Junta Comercial, transigir, receber, dar e aceitar quitação, agindo, enfim, com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres tanto as contas correntes à ordem como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e receber quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome da sociedade; representar a sociedade perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais, autárquicas; da previdência social em geral e Caixa Econômica Federal; com a mais absoluta plenitude de poderes, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2.002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Cláusula VI - O uso da firma será feito pelo administrador exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula VII – PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direitos de uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.

32384024

ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
306 SECRETÁRIO GERAL.

Cláusula VIII- DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reuniões, conforme estabelecido no art. 172, da lei 10.406/2002, a partir da vigência desta. As decisões ou resoluções serão tomadas no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para as deliberações válidas será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para a decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito de desempate.

Cláusula IX – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula XI- RETIRADA DE SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 12ª deste instrumento.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.



Cláusula XIV – RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula XV- FORO

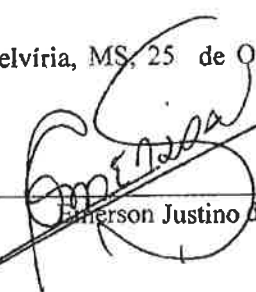
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

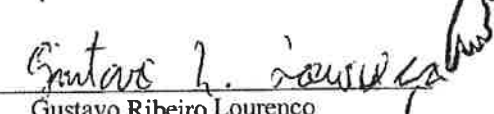
Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) Administradores(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Selvíria, MS, 25 de Outubro de 2.016.


Emerson Justino de Souza


Gustavo Ribeiro Lourenço

FS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE ITAPURA/SP
CARTÓRIO SELVÍRIA / ITAPURA - OFICIAL E TABELÃO
Avenida Princesa Isabel, nº. 851-8 - Centro - Itapura / SP - CEP 15.390-000 - Tel.: (16) 3745 1212

Reconheço por ser semelhante a(s) firma(s) de EMERSON JUSTINO DE SOUZA, de GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO, eu documento com valor econômico, de 100,00 (cem reais), Itapura, 31 de outubro de 2016. 5762/33-2



12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

32384024



Nivaldo Domingos da Rocha
386 SECRETÁRIO GERAL.

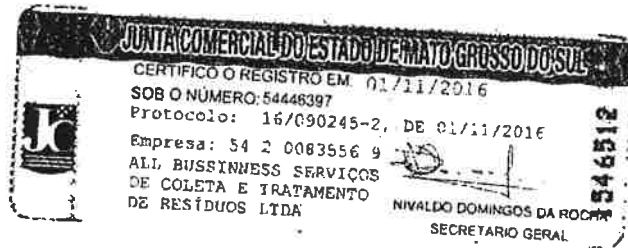
Testemunhas:

1ª) Aline Martins Pereira

Aline Martins Pereira
RG nº 39.082.485-9- SSP/SP

2ª)

Norma Eiko Nacayama
RG 9.808.895-SSP/SP



32384024

[Handwritten signature and scribbles]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

32384024



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETARIO GERAL.

